



RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

DECRETO

DECRETO Nº 291, DE 4 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a alteração na composição do COMITÊ GESTOR INTERSETORIAL da Lei Federal nº 14.047, de 29 de junho de 2020 “Lei Aldir Blanc” e dá outras providências.



DECRETO Nº 291, DE 4 DE OUTUBRO DE 2021

“Dispõe sobre a alteração na composição do COMITÊ GESTOR INTERSETORIAL da Lei Federal nº 14.047, de 29 de junho de 2020 “Lei Aldir Blanc”. e dá outras providências”

O Prefeito do Município de Caém (BA), no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município, **dispõe sobre a alteração na composição do COMITÊ GESTOR INTERSETORIAL da Lei Federal nº 14.047, de 29 de junho de 2020 “Lei Aldir Blanc”**:

DECRETA

Art. 1º - Fica alterada a representatividade do Comitê Gestor Intersetorial constituída pelo Decreto nº. 123/2021, nomeando as pessoas abaixo indicadas:

I – DOS REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

b) Diretoria de Cultura

Titular: André Luíz Almeida dos Santos em substituição a Ana Lucia Louis

Suplente: Geovane Nascimento dos Santos em substituição a Marcos André da Silva Gomes

II – DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Segmento de Linguagens Artísticas

Suplente: Marcos André da Silva Gomes em substituição a André Luiz Almeida dos Santos

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 4 de outubro de 2021.

Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal